

NOTA À IMPRENSA

Câmara aprova protocolo de colaboração com associação Contra Regra

A Câmara Municipal de Sines aprovou, no dia 1 de Julho, por unanimidade, a assinatura do protocolo de colaboração com a Contra Regra - Associação de Animação Cultural / Teatro do Mar referente ao segundo semestre de 2010.

No contexto do protocolo, constituem, entre outras, obrigações da associação:

- Estrear o seu novo espectáculo de rua multimédia "Solum", com uma apresentação em Sines e outra em Porto Covo, durante o Verão;
- Realizar o espectáculo de rua para dinamização do centro histórico "Res-Pública", com envolvimento da comunidade, instituições e associações locais, no dia 4 de Outubro, no âmbito das comemorações dos 100 anos da República;
- Apresentar o espectáculo para a infância "Pincel Mágico" quatro vezes (duas em Sines e duas em Porto Covo) durante o Verão;
- Representar o espectáculo para a infância "A Lenda do Menino da Gralha" duas vezes, em Porto Covo, no Outono / Inverno;
- Promover actividades pedagógicas para e com o público, em articulação com as escolas, o Serviço Educativo e Cultural do Centro de Artes e instituições locais;
- Monitorar Oficinas de Formação de Artes Cénicas (formação regular e continuada), com uma carga horária não inferior a 40 horas cada;
- Monitorar ateliês de formação artística e técnica sobre artes de rua, com uma carga horária não inferior a dez horas cada, em torno da criação "Res-Pública".

Em contrapartida, cabe à Câmara Municipal de Sines, entre outras obrigações, o pagamento de 35 mil euros a associação no período de vigência do protocolo.

SIDI/PM/2010-07-12

Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, www.sines.pt.

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).